

DECRETO Nº 33.890

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 42 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.756, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 18730/2024,

DECRETA:

Art. 1º A **Comissão de Desenvolvimento Funcional** a que se refere o artigo 42 da Lei Municipal nº 7.756, de 04 de novembro de 2019, fica constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Titulares:

- I** – Jersilânio da Silva Sousa;
- II** – Keila Campos Leal Ferreira;
- III** – Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceição;
- IV** – Jonas Vieira Feliciano;
- V** – Francislane Nicomédio de Araujo.

Suplentes:

- VI** – Gilson Batista Soares;
- VII** – Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo;
- VIII** – Liviane Dias Freitas da Silva;
- IX** – Maria Cristina Fernandes;
- X** – Antonio Ormy de Araujo Dessaune.

Art. 2º Nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei nº 7.756, de 04/11/2019, fica designado como **Presidente** da Comissão de Desenvolvimento Funcional, o servidor Jersilânio da Silva Sousa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.075/21 e nº 32.341/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330038003200330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

